PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 271/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **SHARLENE PATIELLE APARECIDA CHAVES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, §3º, da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, através do oficio SMASHTR nº278/2025 e a aprovação do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SHARLENE PATIELLE APARECIDA CHAVES,** portadora do RG de nº [redacted] e CPF de [redacted], gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base a titulo de estimulo a produção individual, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/08/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 18 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal